LEI Nº 1.986, DE 18 DE JANEIRO DE 2.007

"Oficializa como São Bom Jesus o nome do Largo localizado no Bairro do Pedregulho, identificado em planta anexa"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica oficializado com o nome de LARGO SÃO BOM JESUS, a área localizada no Bairro do Pedregulho, indicada na planta identificada como Anexo 1 e que fará parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e sete (18.01.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal